ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº. .....DE..... DE ..... DE 2022.

*"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 2.096,67 - SMS".***

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 2.096,67** (dois mil noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa **"0234 – PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PESSOAS",** na ação **"3875 – IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE ATENÇÃO A SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM'** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto à Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0234.3875	3.33.90.30	Material de Consumo	1.000,00	4500*
08.02.10.301.0234.3875	3.33.90.32	Material, bem ou serviço p distribuição	96,67	4500*
08.02.10.301.0234.3875	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.000,00	4500*
		TOTAL	**2.096,67**	

(*) Recurso 4500 – FEDERAL – BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior o recurso disponível no Banco do Brasil conta corrente nº 53.749-7.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, de de 2022.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL S. LIVRAMENTO FL Nº 02

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 2.096,67 - SMS".***

A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde, ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimentos superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como níveis de atendimentos superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos.

A atenção básica também envolve outras iniciativas no município, como: o programa saúde bucal, o programa de agentes comunitários de saúde (PACS), que busca alternativas para melhorar as condições de saúde de suas localidades, através do fortalecimento das ações de cadastramento e qualificação do processo de assistência aos adolescentes no âmbito da atenção primária á saúde, conforme portaria GM/MS 3874/2021.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 25 de março de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL S. LIVRAMENTO
FL
Nº03

PORTARIA GM/MS Nº 3.874, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Habilita municípios e o Distrito Federal ao recebimento do incentivo financeiro federal de custeio para fortalecimento das ações de cadastramento e qualificação do processo de assistência aos adolescentes no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a Portaria GM/MS nº 2.317, de 10 de setembro de 2021, que instituiu, em caráter excepcional, incentivo financeiro federal de custeio aos municípios e Distrito Federal para fortalecimento das ações de cadastramento e qualificação do processo de assistência aos adolescentes no âmbito da Atenção Primária à Saúde, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os municípios e o Distrito Federal relacionados no anexo a esta Portaria ao recebimento de incentivo financeiro federal de custeio para fortalecimento das ações de cadastramento e qualificação do processo de assistência aos adolescentes no âmbito da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º O incentivo financeiro federal de custeio previsto nesta Portaria será transferido na modalidade fundo a fundo, em parcela única, pelo Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Municípios e do Distrito Federal, por meio do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, de que dispõe o inciso I do art. 3º da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017.

Parágrafo único. Os valores totais do incentivo por município e Distrito Federal estão dispostos no Anexo a esta Portaria.

Art. 3º O cálculo do incentivo financeiro para cada município e Distrito Federal relacionados no Anexo a esta Portaria, considerou:

I - A distribuição proporcional aos municípios e Distrito federal considerando o montante de R$ 10.844.768,00 (dez milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais), estabelecido na Portaria GM/MS nº 2.317, de 10 de setembro de 2021;

II - O cadastro válido no SISAB de pessoas com idade entre 10 e 19 anos, 11 meses e 29 dias, na competência outubro de 2021; e

III - O piso de repasse de R$ 1.000,00 (mil reais) e teto de repasse até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por ente federativo.

Art. 4º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria correrão por responsabilidade do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.301.5019.21CE.0001 - PO 0004 Implementação de Políticas de Atenção à Saúde do Adolescente e Jovem, com impacto orçamentário de R$ 10.799.909,14 (dez milhões, setecentos e noventa e nove mil, e novecentos e nove reais e quatorze centavos).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

UF	Código IBGE	Município	Cadastro (10-19 anos) - Out/2021	Valor
AC	120001	ACRELANDIA	2.176	R$ 1.022,72
AC	120005	ASSIS BRASIL	2.101	R$ 1.000,00
AC	120010	BRASILEIA	4.220	R$ 1.983,40
AC	120013	BUJARI	2.164	R$ 1.017,08
AC	120017	CAPIXABA	1.936	R$ 1.000,00
AC	120020	CRUZEIRO DO SUL	18.666	R$ 8.773,02
AC	120025	EPITACIOLANDIA	2.652	R$ 1.246,44
AC	120030	FEIJO	2.839	R$ 1.334,33
AC	120032	JORDAO	1.776	R$ 1.000,00
AC	120033	MANCIO LIMA	3.859	R$ 1.813,73
AC	120034	MANOEL URBANO	2.432	R$ 1.143,04
AC	120035	MARECHAL THAUMATURGO	4.062	R$ 1.909,14
AC	120038	PLACIDO DE CASTRO	3.053	R$ 1.434,91
AC	120080	PORTO ACRE	2.701	R$ 1.269,47
AC	120039	PORTO WALTER	2.757	R$ 1.295,79
AC	120040	RIO BRANCO	38.780	R$ 18.226,60
AC	120042	RODRIGUES ALVES	3.006	R$ 1.412,82
AC	120043	SANTA ROSA DO PURUS	1.135	R$ 1.000,00
AC	120050	SENA MADUREIRA	8.121	R$ 3.816,87
AC	120045	SENADOR GUIOMARD	2.703	R$ 1.270,41
AC	120060	TARAUACA	7.708	R$ 3.622,76
AC	120070	XAPURI	3.135	R$ 1.473,45
AL	270010	AGUA BRANCA	3.852	R$ 1.810,44
AL	270020	ANADIA	2.556	R$ 1.201,32
AL	270030	ARAPIRACA	27.032	R$ 12.705,04
AL	270040	ATALAIA	6.151	R$ 2.890,97
AL	270050	BARRA DE SANTO ANTONIO	2.252	R$ 1.058,44
AL	270060	BARRA DE SAO MIGUEL	1.699	R$ 1.000,00
AL	270070	BATALHA	3.094	R$ 1.454,18
AL	270080	BELEM	880	R$ 1.000,00
AL	270090	BELO MONTE	1.321	R$ 1.000,00
AL	270100	BOCA DA MATA	4.166	R$ 1.958,02
AL	270110	BRANQUINHA	1.838	R$ 1.000,00
AL	270120	CACIMBINHAS	1.922	R$ 1.000,00
AL	270130	CAJUEIRO	3.265	R$ 1.534,55
AL	270135	CAMPESTRE	1.204	R$ 1.000,00
AL	270140	CAMPO ALEGRE	6.841	R$ 3.215,27
AL	270150	CAMPO GRANDE	1.789	R$ 1.000,00
AL	270160	CANAPI	3.570	R$ 1.677,90
AL	270170	CAPELA	2.778	R$ 1.305,66
AL	270180	CARNEIROS	1.766	R$ 1.000,00
AL	270190	CHA PRETA	1.468	R$ 1.000,00
AL	270200	COITE DO NOIA	1.806	R$ 1.000,00
AL	270210	COLONIA LEOPOLDINA	3.286	R$ 1.544,42
AL	270220	COQUEIRO SECO	1.078	R$ 1.000,00
AL	270230	CORURIPE	9.462	R$ 4.447,14
AL	270235	CRAIBAS	4.269	R$ 2.006,43
AL	270240	DELMIRO GOUVEIA	7.918	R$ 3.721,46
AL	270250	DOIS RIACHOS	1.917	R$ 1.000,00
AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	2.571	R$ 1.208,37
AL	270260	FEIRA GRANDE	3.530	R$ 1.659,10
AL	270270	FELIZ DESERTO	822	R$ 1.000,00
AL	270280	FLEXEIRAS	2.067	R$ 1.000,00
AL	270290	GIRAU DO PONCIANO	5.964	R$ 2.803,08
AL	270300	IBATEGUARA	2.679	R$ 1.259,13
AL	270310	IGACI	4.977	R$ 2.339,19
AL	270320	IGREJA NOVA	4.072	R$ 1.913,84
AL	270330	INHAPI	3.389	R$ 1.592,83
AL	270340	JACARE DOS HOMENS	1.140	R$ 1.000,00
AL	270350	JACUIPE	1.078	R$ 1.000,00
AL	270360	JAPARATINGA	1.842	R$ 1.000,00
AL	270370	JARAMATAIA	1.068	R$ 1.000,00
AL	270375	JEQUIA DA PRAIA	1.819	R$ 1.000,00
AL	270380	JOAQUIM GOMES	3.949	R$ 1.856,03
AL	270390	JUNDIA	747	R$ 1.000,00
AL	270400	JUNQUEIRO	4.111	R$ 1.932,17
AL	270410	LAGOA DA CANOA	3.234	R$ 1.519,98
AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	4.703	R$ 2.210,41
AL	270430	MACEIO	45.166	R$ 21.228,02
AL	270440	MAJOR ISIDORO	2.851	R$ 1.339,97
AL	270490	MAR VERMELHO	569	R$ 1.000,00
AL	270450	MARAGOGI	6.015	R$ 2.827,05
AL	270460	MARAVILHA	1.820	R$ 1.000,00
AL	270470	MARECHAL DEODORO	10.137	R$ 4.764,39
AL	270480	MARIBONDO	2.161	R$ 1.015,67
AL	270500	MATA GRANDE	4.175	R$ 1.962,25
AL	270510	MATRIZ DE CAMARAGIBE	4.218	R$ 1.982,46
AL	270520	MESSIAS	2.869	R$ 1.348,43

PREFEITURA MUNICIPAL
FL.
Nº 04

RS	431335	NOVA ROMA DO SUL	401		R$ 1.000,00
RS	431337	NOVA SANTA RITA	2.764		R$ 1.299,08
RS	431349	NOVO BARREIRO	503		R$ 1.000,00
RS	431339	NOVO CABRAIS	492		R$ 1.000,00
RS	431340	NOVO HAMBURGO	20.571		R$ 9.668,37
RS	431342	NOVO MACHADO	326		R$ 1.000,00
RS	431344	NOVO TIRADENTES	250		R$ 1.000,00
RS	431346	NOVO XINGU	197		R$ 1.000,00
RS	431350	OSORIO	4.161		R$ 1.955,67
RS	431360	PAIM FILHO	439		R$ 1.000,00
RS	431365	PALMARES DO SUL	826		R$ 1.000,00
RS	431370	PALMEIRA DAS MISSOES	3.523		R$ 1.655,81
RS	431380	PALMITINHO	831		R$ 1.000,00
RS	431390	PANAMBI	4.706		R$ 2.211,82
RS	431395	PANTANO GRANDE	1.180		R$ 1.000,00
RS	431400	PARAI	710		R$ 1.000,00
RS	431402	PARAISO DO SUL	642		R$ 1.000,00
RS	431403	PARECI NOVO	522		R$ 1.000,00
RS	431405	PAROBE	4.471		R$ 2.101,37
RS	431406	PASSA SETE	585		R$ 1.000,00
RS	431407	PASSO DO SOBRADO	653		R$ 1.000,00
RS	431410	PASSO FUNDO	16.114		R$ 7.573,58
RS	431413	PAULO BENTO	250		R$ 1.000,00
RS	431415	PAVERAMA	980		R$ 1.000,00
RS	431417	PEDRAS ALTAS	283		R$ 1.000,00
RS	431420	PEDRO OSORIO	769		R$ 1.000,00
RS	431430	PEJUCARA	467		R$ 1.000,00
RS	431440	PELOTAS	21.954		R$ 10.318,38
RS	431442	PICADA CAFE	621		R$ 1.000,00
RS	431445	PINHAL	349		R$ 1.000,00
RS	431446	PINHAL DA SERRA	331		R$ 1.000,00
RS	431447	PINHAL GRANDE	329		R$ 1.000,00
RS	431449	PINHEIRINHO DO VALE	696		R$ 1.000,00
RS	431450	PINHEIRO MACHADO	1.226		R$ 1.000,00
RS	431454	PINTO BANDEIRA	316		R$ 1.000,00
RS	431455	PIRAPO	283		R$ 1.000,00
RS	431460	PIRATINI	1.423		R$ 1.000,00
RS	431470	PLANALTO	1.073		R$ 1.000,00
RS	431475	POCO DAS ANTAS	230		R$ 1.000,00
RS	431477	PONTAO	443		R$ 1.000,00
RS	431478	PONTE PRETA	180		R$ 1.000,00
RS	431480	PORTAO	1.605		R$ 1.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	108.822		R$ 50.000,00
RS	431500	PORTO LUCENA	391		R$ 1.000,00
RS	431505	PORTO MAUA	237		R$ 1.000,00
RS	431507	PORTO VERA CRUZ	171		R$ 1.000,00
RS	431510	PORTO XAVIER	1.247		R$ 1.000,00
RS	431513	POUSO NOVO	189		R$ 1.000,00
RS	431514	PRESIDENTE LUCENA	187		R$ 1.000,00
RS	431515	PROGRESSO	655		R$ 1.000,00
RS	431517	PROTASIO ALVES	172		R$ 1.000,00
RS	431520	PUTINGA	394		R$ 1.000,00
RS	431530	QUARAI	1.874		R$ 1.000,00
RS	431531	QUATRO IRMAOS	203		R$ 1.000,00
RS	431532	QUEVEDOS	295		R$ 1.000,00
RS	431535	QUINZE DE NOVEMBRO	481		R$ 1.000,00
RS	431540	REDENTORA	843		R$ 1.000,00
RS	431545	RELVADO	200		R$ 1.000,00
RS	431550	RESTINGA SECA	706		R$ 1.000,00
RS	431555	RIO DOS INDIOS	376		R$ 1.000,00
RS	431560	RIO GRANDE	16.356		R$ 7.687,32
RS	431570	RIO PARDO	2.403		R$ 1.129,41
RS	431575	RIOZINHO	480		R$ 1.000,00
RS	431580	ROCA SALES	1.241		R$ 1.000,00
RS	431590	RODEIO BONITO	871		R$ 1.000,00
RS	431595	ROLADOR	270		R$ 1.000,00
RS	431600	ROLANTE	2.359		R$ 1.108,73
RS	431610	RONDA ALTA	852		R$ 1.000,00
RS	431620	RONDINHA	547		R$ 1.000,00
RS	431630	ROQUE GONZALES	758		R$ 1.000,00
RS	431640	ROSARIO DO SUL	2.720		R$ 1.278,40
RS	431642	SAGRADA FAMILIA	366		R$ 1.000,00
RS	431643	SALDANHA MARINHO	181		R$ 1.000,00
RS	431645	SALTO DO JACUI	1.125		R$ 1.000,00
RS	431647	SALVADOR DAS MISSOES	284		R$ 1.000,00
RS	431650	SALVADOR DO SUL	723		R$ 1.000,00
RS	431660	SANANDUVA	1.133		R$ 1.000,00
RS	431670	SANTA BARBARA DO SUL	730		R$ 1.000,00
RS	431673	SANTA CECILIA DO SUL	179		R$ 1.000,00
RS	431675	SANTA CLARA DO SUL	831		R$ 1.000,00
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	10.197		R$ 4.792,59
RS	431697	SANTA MARGARIDA DO SUL	210		R$ 1.000,00
RS	431690	SANTA MARIA	13.322		R$ 6.261,34
RS	431695	SANTA MARIA DO HERVAL	339		R$ 1.000,00
RS	431720	SANTA ROSA	7.917		R$ 3.720,99
RS	431725	SANTA TEREZA	159		R$ 1.000,00
RS	431730	SANTA VITORIA DO PALMAR	3.400		R$ 1.598,00
RS	431700	SANTANA DA BOA VISTA	488		R$ 1.000,00
RS	431710	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	4.461		R$ 2.096,67
RS	431740	SANTIAGO	5.000		R$ 2.350,00
RS	431750	SANTO ANGELO	8.441		R$ 3.967,27
RS	431760	SANTO ANTONIO DA PATRULHA	4.312		R$ 2.026,64
RS	431770	SANTO ANTONIO DAS MISSOES	1.143		R$ 1.000,00
RS	431755	SANTO ANTONIO DO PALMA	244		R$ 1.000,00
RS	431775	SANTO ANTONIO DO PLANALTO	229		R$ 1.000,00
RS	431780	SANTO AUGUSTO	1.712		R$ 1.000,00
RS	431790	SANTO CRISTO	1.378		R$ 1.000,00
RS	431795	SANTO EXPEDITO DO SUL	226		R$ 1.000,00
RS	431800	SAO BORJA	5.713		R$ 2.685,11
RS	431805	SAO DOMINGOS DO SUL	297		R$ 1.000,00
RS	431810	SAO FRANCISCO DE ASSIS	1.756		R$ 1.000,00
RS	431820	SAO FRANCISCO DE PAULA	2.196		R$ 1.032,12
RS	431830	SAO GABRIEL	6.673		R$ 3.136,31
RS	431840	SAO JERONIMO	1.443		R$ 1.000,00
RS	431842	SAO JOAO DA URTIGA	448		R$ 1.000,00
RS	431843	SAO JOAO DO POLESINE	264		R$ 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL S. LIVRAMENTO FL. Nº 05

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	35-3
Conta	53749-7 RS 431710 FMS CUSTEIO SUS
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	6.698.846,36				1.768.971,061574		
02/12/2021	APLICAÇÃO	73.737,16				19.463,364002	3,788510557	1.788.434,425576
03/12/2021	APLICAÇÃO	1.677.331,77				442.645,845031	3,789331333	2.231.080,270607
06/12/2021	APLICAÇÃO	1.095.174,50				288.952,399752	3,790155406	2.520.032,670359
08/12/2021	RESGATE	400,00				105,490227	3,791820437	2.519.927,180132
	Aplicação 22/09/2021	400,00				105,490227		
14/12/2021	RESGATE	2.908,60				766,281402	3,795733515	2.519.160,898730
	Aplicação 22/09/2021	2.908,60				766,281402		
16/12/2021	RESGATE	8.334,00				2.194,382682	3,797879043	2.516.966,516048
	Aplicação 22/09/2021	8.334,00				2.194,382682		
20/12/2021	RESGATE	2.399,81				631,556970	3,799831393	2.516.334,959078
	Aplicação 22/09/2021	2.399,81				631,556970		
22/12/2021	RESGATE	243.558,43				64.061,960560	3,801919702	2.452.272,998518
	Aplicação 22/09/2021	130.182,16				34.241,165607		
	Aplicação 29/09/2021	113.376,27				29.820,794953		
23/12/2021	RESGATE	8.812,50				2.317,281836	3,802946998	2.449.955,716682
	Aplicação 29/09/2021	8.812,50				2.317,281836		
24/12/2021	RESGATE	70.297,87				18.480,109697	3,803974714	2.431.475,606985
	Aplicação 29/09/2021	70.297,87				18.480,109697		
27/12/2021	RESGATE	578.590,01				152.060,682555	3,804994166	2.279.414,924430
	Aplicação 29/09/2021	293.476,59				77.129,314378		
	Aplicação 30/09/2021	12.600,80				3.311,648366		
	Aplicação 01/10/2021	41.848,87				10.998,404978		
	Aplicação 04/10/2021	230.663,75				60.621,314833		
28/12/2021	RESGATE	251.841,00				66.169,849379	3,805978136	2.213.245,075051
	Aplicação 04/10/2021	251.841,00				66.169,849379		
29/12/2021	RESGATE	56.280,15				14.783,306108	3,807007011	2.198.461,768943
	Aplicação 04/10/2021	56.280,15				14.783,306108		
30/12/2021	APLICAÇÃO	120.159,05				31.554,177414	3,808023528	2.230.015,946357
31/12/2021	APLICAÇÃO	2.096,67				550,444954	3,809045727	2.230.566,391311
31/12/2021	SALDO ATUAL	8.496.329,38				2.230.566,391311		2.230.566,391311

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	6.698.846,36
APLICAÇÕES (+)	2.968.499,15
RESGATES (-)	1.223.422,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	52.406,24
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	52.406,24
SALDO ATUAL =	8.496.329,38

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Fl.
Nº 06

Transação efetuada com sucesso por: JF057071 JOSIANNE CORREA SILVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722 Ouvidoria BB 0800 729 5678